

Anexo I

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção será composto de 2 (duas) fases: uma Primeira Fase de avaliação da formação acadêmica e experiência profissional e uma Segunda Fase de entrevistas e avaliação de portfólio.

Todos os critérios de avaliação deverão ser devidamente comprovados pelos(as) candidatos(as) classificados(as) para a Segunda Fase.

1. Primeira Fase

Formação Acadêmica

De caráter eliminatório, nessa etapa serão analisados os requisitos de formação acadêmica exigidos no Termo de Referência:

- Graduação em marketing, publicidade e propaganda, jornalismo, comunicação, ou áreas correlatas.

Experiência Profissional

De caráter eliminatório e classificatório, nessa etapa serão analisados os requisitos de experiência mínima exigida, em caráter eliminatório, e será avaliada e pontuada a experiência profissional dos(as) candidatos(as) para a experiência superior à mínima e também por meio de experiências desejáveis, conforme pontuação prevista neste Anexo.

Requisitos obrigatórios	Pontuação
a) Mínimo de 2 (dois) anos de experiência em marketing digital, marketing de conteúdo, mídias sociais, e-mail marketing e produção de plano de comunicação:	0 pontos
superior a 2 (dois) e até 4 (quatro) anos de experiência;	4 pontos

superior a 4 (quatro) e até 7 (sete) anos de experiência; ou	8 pontos
superior a 7 (sete) anos de experiência.	12 pontos
b) Mínimo de 2 (dois) anos de experiência em em copywriting e SEO (Search Engine Optimization):	0 pontos
superior a 2 (dois) e até 4 (quatro) anos de experiência;	2 pontos
superior a 4 (quatro) e até 7 (sete) anos de experiência; ou	4 pontos
superior a 7 (sete) anos de experiência.	6 pontos
c) Mínimo de 2 (dois) anos de experiência em comunicação corporativa:	0 pontos
superior a 2 (dois) e até 4 (quatro) anos de experiência;	4 pontos
superior a 4 (quatro) e até 7 (sete) anos de experiência; ou	8 pontos
superior a 7 (sete) anos de experiência.	12 pontos

Pontuação: Máximo 30 (trinta) pontos

Requisitos Desejáveis

De caráter classificatório.

Requisitos Desejáveis	PONTUAÇÃO
De 2 (dois) a 3 (três) anos de experiência em branding; ou	5 pontos

Mais de 3 (três) anos de experiência em branding.	10 pontos
De 2 (dois) a 3 (três) anos de experiência em ferramentas de design gráfico para criação e edição de imagens, tais como da Adobe e Canva; ou	5 pontos
Mais de 3 (três) anos de experiência em ferramentas de design gráfico para criação e edição de imagens, tais como da Adobe e Canva.	10 pontos

Pontuação: Máximo 20 (vinte) pontos

Pontuação máxima Primeira Fase: 50 (cinquenta) pontos

Os(As) três primeiros(as) colocados(as) irão para a Segunda Fase, que consistirá de entrevista pessoal e avaliação de portfólio, conforme critérios elencados nos itens seguintes. Caso seja necessário, poderão ser chamados até seis colocados(as), na ordem, para a Segunda Fase.

2. Segunda Fase

Entrevista

ENTREVISTA PESSOAL	PONTUAÇÃO
Cordialidade e polidez, apresentando boa fluência, clareza, objetividade e coerência na argumentação e capacidade de raciocínio.	Até 5 pontos
Apresentação de domínio de conteúdos alinhados ao escopo da consultoria. Conhecimentos e emprego de expressões utilizadas no campo específico de atuação.	Até 10 pontos
Relato sobre uso e edição de ferramentas de design gráfico para criação e edição de imagens, tais como da Adobe e Canva.	Até 5 pontos
Conhecimentos e emprego de expressões utilizadas no setor público e proposta para a realização da consultoria.	Até 10 pontos
Aderência ao perfil da consultoria e disponibilidade de horário	Até 5 pontos

Pontuação máxima Entrevista: 35 (trinta e cinco) pontos

Avaliação de portfólio e/ou documento equivalente:

Nível	Pontuação
Visual atrativo	0 a 5 pontos
Comunicação simples, útil e eficiente	0 a 5 pontos
Cuidado com detalhes	0 a 5 pontos

Pontuação máxima portfólio: 15 (quinze) pontos

Pontuação máxima Segunda Fase: 50 (cinquenta) pontos

Pontuação Máxima Total: 100 (cem) pontos

O resultado final será o somatório dos resultados das Primeira e Segunda Fases do processo seletivo

3. Observações importantes

- a. Não serão consideradas candidaturas submetidas fora do prazo previsto, incompletas ou mal identificadas;
- b. A Comissão de Seleção entrevistará o mínimo de três candidatos(as) com maior pontuação nos critérios classificatórios (requisitos desejáveis e avaliação técnica), podendo convocar número maior de entrevistados, na ordem de classificação curricular, conforme seu critério de conveniência e oportunidade.
- c. As entrevistas ocorrerão de forma online e seguirão roteiro pré-determinado de modo que todos(as) os(as) candidatos(as) convocados(as) responderão às mesmas perguntas.
- d. O(A) candidato(a) que obtiver a maior nota, na soma dos pontos obtidos, será pré-selecionado(a) para a vaga ofertada.
- e. Em caso de empate na classificação final, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: a) a maior da nota da Segunda Fase; b) maior nota na Primeira Fase; e c) maior idade do(a) candidato(a).

- f. O(A) candidato(a) pré-selecionado(a) será convocado(a) a comprovar sua habilitação profissional, documentos pessoais e declarações exigidas pela legislação. Caso o(a) candidato(a) não apresente esses documentos satisfatoriamente ou no prazo indicado, ou apresente restrições, de caráter legal ou não, que comprometam o desenvolvimento do contrato, ele(a) será desclassificado(a) e o(a) segundo(a) colocado(a) será convocado(a), assim sucessivamente enquanto houver candidatos(as) aprovado(as).